



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

REDE ESTADUAL DE ESPORTE COMUNITARIO

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2018



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

O Projeto Rede de Esporte Comunitário vem oportunizar municípios do estado do Ceará, com foco nas cidades de maior vulnerabilidade social, um amplo processo de mobilização com a nossa base social, através da criação de núcleos de esporte e demais atividades sociais, visando fortalecer as ações comunitárias, a organização da juventude, contribuindo com a construção da cidadania, utilizando do esporte como principal ferramenta.

3. ESTIMATIVA DE PERIODOS

- a) **Primeira Fase** – Estruturação / planejamento
- b) **Segunda Fase** – Implantação / execução
- c) **Terceira Fase** – Avaliação e prestação de contas

4. JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará tem se destacado no cenário nacional pelos reconhecidos avanços, seja do ponto de vista econômico, seja na perspectiva social. De fato, a economia cearense conseguiu manter um ritmo de crescimento superior ao registrado pela economia nacional nos últimos anos, permitindo reduzir, embora que lentamente, uma distância histórica com relação ao restante do país.

Ao lado desse bom desempenho econômico, observaram-se também nos últimos anos importantes avanços nas áreas de Educação e Saúde, sendo, portanto, fatores coadjuvantes valiosos no processo de ampliação dos estoques de capital humano e social do Estado.

Outra questão que merece destaque é a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por conta da redução da pobreza e da desigualdade. Dados da PNAD mostram que enquanto em 2003 21,1%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

da população vivia em situação abaixo da linha de pobreza (definição baseada na linha utilizada pelo Plano Brasil sem Miséria) em 2013 marcou 8,3% (queda de 12,8 pontos percentuais). Todavia em 2015 o Estado contou ainda com número de 695.454 pessoas vivendo nessa situação, o que merece atenção do Estado em termos de política de combate a pobreza extrema e cuidados com essa população.

Na saúde, embora o Ceará tenha apresentado uma melhora significativa nos últimos anos com o aumento da expectativa de vida, e a diminuição da taxa de mortalidade infantil, conforme dados da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE em 2013, o Ceará se posicionou entre as unidades da federação com as maiores incidências de hipertensão arterial, diabetes, colesterol alto e doenças no coração.

No acesso ao esporte, além dos projetos de curta duração desenvolvidos com recursos próprios da Secretaria do Esporte, nos últimos 5 anos, o Governo do Estado do Ceará em parceria com o Ministério do Esporte implementou 579 núcleos de esporte e lazer e de esporte educacional, contemplando em todos os municípios do estado com cerca de 88 mil beneficiários e 1774 profissionais do esporte e lazer envolvidos.

Percebemos que apesar das conquistas, alguns desafios persistem e exigem do Estado uma atuação qualificada para que se alcance um novo patamar de desenvolvimento.

O estado do Ceará tem uma área de 148.920,472 km² e uma população de 8.452.381 hab. (CENSO 2010/IBGE). Conta com 184 municípios divididos em 14 regiões de planejamento, levando em consideração suas características geográficas, base econômica, rede de fluxos e sistema viário.

O Plano Plurianual- PPA 2016-2019 do Governo do Estado do Ceará estruturou-se em sete grandes Eixos Governamentais de Articulação Intersetorial, identificados como “7 Cearás”, são eles: Ceará da Gestão Democrática por Resultados, Ceará Acolhedor, Ceará de Oportunidades, Ceará Sustentável, Ceará do Conhecimento, Ceará Saudável e Ceará Pacifico.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

A divisão nesses 07 grandes eixos baseia-se na idéia de articular e integrar as políticas públicas no território, focando a transversalidade no planejamento e na execução destas políticas, com participação cidadã, controle social e sustentabilidade socioambiental.

O Ceará Saudável enfatiza os pressupostos da cidadania, garantia de direitos, promoção da saúde, fortalecimento das ações comunitárias, criação de ambientes favoráveis, do desenvolvimento de habilidades pessoais e mudança de estilos de vida, objetivando favorecer a vigência de um Estado que fomenta a cultura de paz e compreende ações articuladas e compartilhadas no espectro das políticas públicas de saúde, esporte e lazer, saneamento básico, educação, habitação, e programas relacionados, sendo estes, capazes de promover mudanças estruturais efetivas e sustentáveis no cotidiano da sociedade.

Entende-se que estar saudável é um conceito dinâmico e abrangente, qualificado pela intervenção humana, resultante de um processo coletivo, a partir da interação entre os determinantes culturais, econômicos, sociais e ambientais.

Nessa ótica, as ações direcionadas ao esporte e lazer, como demanda social, se inserem no eixo Ceará Saudável e devem ser ampliadas proporcionando uma agenda permanente nesse campo e capazes de recriar a sociabilidade cotidiana, produzindo coletivamente um contexto favorável à valorização dos sujeitos, promoção da saúde e desenvolvimento local.

Dentre os desafios referentes ao eixo esporte e lazer, podemos mencionar a necessidade de desenvolver ações que venham a ampliar o acesso ao esporte e lazer nas áreas mais vulneráveis, envolvendo todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte lazer e cidadania, articulando ações intersetoriais voltadas ao esporte de participação, direitos humanos e cidadania, contribuindo para combater a desigualdade social, as drogas e o sedentarismo da população.

Importante considerar também o alto índice de violência no estado, onde a oportunidade de prática esportiva nas áreas mais vulneráveis dos municípios visa oferecer, com o esporte, mais dignidade e humanidade que, além das suas batalhas diárias, também precisa do poder estatal para oferecer os demais serviços necessários, como saúde, educação, o esporte e o lazer.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

É nesse cenário que a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará propõe a Rede Estadual de Esporte Comunitário, buscando oportunizar a todas as regiões de planejamento do estado do Ceará, com foco nos municípios com áreas de maior vulnerabilidade social, um amplo processo de mobilização com a nossa base social, através da criação de núcleos de esporte e demais atividades sociais, visando fortalecer as ações comunitárias, a organização da juventude, a garantia de utilização dos espaços públicos, contribuindo com a construção da cidadania, utilizando o esporte como principal ferramenta.

5. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Item	Descrição	Valor Total
Material de Consumo		
1.	Aquisição de material esportivo	R\$ 102.380,00
2.	Aquisição de material de expediente	R\$ 3.820,00
Material Durável		
3.	Aquisição de material durável	R\$ 18.000,00
Serviço de Pessoa Jurídica		
4.	Serviço técnico especializado	R\$ 888.200,00
5.	Locação de Estrutura	R\$ 103.000,00
6.	Serviços de Divulgação	R\$ 7.200,00
7.	Confecção de Uniformes	R\$ 7.500,00
8.	Serviços de Alimentação	R\$ 945.000,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

VALOR TOTAL	R\$ 2.075.100,00
--------------------	-------------------------

6. PÚBLICO-ALVO

Prioritariamente jovens e adultos de 15 a 29 anos das comunidades do Estado do Ceará.

7. REGIONALIZAÇÃO

Todas as regiões de planejamento do Estado do Ceará terão municípios contemplados com pelo menos 01 núcleo da Rede Estadual de Esporte Comunitário.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento das etapas de seleção do processo de chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada a partir da assinatura do termo de parceria com a duração prevista de 6 meses.

9. VALOR TOTAL

R\$ 2.075.100,00 (dois milhões setenta e cinco mil e cem reais)

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11226 (reduzido)
- 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40

11. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

MAPP Nº 650

Fonte: TESOURO (00)

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL DO PROPONENTE

Para qualificação da proposta, a entidade deverá apresentar:

- Apresentação de Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos e projetos esportivos comunitários com gestão de recursos igual ou superior do valor apresentado;
- Entidade ter sede no Estado do Ceará;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

- Portfólio da entidade.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aspecto	Critério	Item	Pontuação o máxima	Pontuação por item	Peso de critério 3-Alto 2-Médio 1-Baixo	Pontuação máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	Até 02 anos	1		1	3
		Entre 03 e 04 anos	2			
		05 anos ou mais	3			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de eventos e projetos esportivos e portfólios;	Apresentação de 01 atestado de eventos esportivos	1		1	3
		Apresentação de 02 atestados de eventos esportivos	2			
		Apresentação de 03 atestados ou mais de eventos esportivos	3			
		Apresentação de atestado de desenvolvimento de projeto com 1 núcleo esportivo em municípios do interior do estado	1		3	9
		Apresentação de atestado de desenvolvimento de projeto com 2 a 5 núcleos esportivos em municípios do interior do estado	2			
		Apresentação de atestado de desenvolvimento de projeto com acima de 5 ou mais núcleos esportivos em municípios do interior do estado	3			
		Portfólio executou eventos esportivos na área de esporte comunitário	3		3	9
		Apresentação de atestado de desenvolvimento de 1 projeto esportivo com povos e comunidades tradicionais	1		3	9
		Apresentação de atestado de desenvolvimento de 2 projetos esportivos com povos e comunidades tradicionais	2			
		Apresentação de atestado de desenvolvimento de 3 ou mais projetos esportivos com povos e comunidades tradicionais	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Parcialmente em conformidade	1		2	6
		Totalmente em conformidade	3			



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

14. PRAZOS

- 14.1. Divulgação do Edital de Chamamento Público: a partir de 08 de agosto de 2018.
- 14.2. Apresentação de Planos de Trabalho: 10 a 24 de setembro de 2018
- 14.3. Divulgação de resultado parcial: a partir de 25 de setembro de 2018.
- 14.4. Interposição de recursos: durante 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado parcial.
- 14.5. Divulgação do resultado final: a partir de 28 de setembro de 2018.

15. REGRA DE CONTRAPARTIDA

Todos os materiais e equipamentos que serão confeccionados de maneira personalizada para o evento (banners, adesivos, uniformes, troféus, medalhas, dentre outros) deverão conter a aplicação das logomarcas da Rede Estadual de Esporte Comunitário e da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, considerando nesta última o disposto no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, com prévia aprovação por parte desta Secretaria.

Será obrigatório constar nas ações ou material de divulgação e promoção do evento, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/SESPORTE observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes. A mesma orientação deverá ser seguida para a divulgação do evento e suas ações nas redes sociais.

Todos os itens que constem a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios e demonstrativos detalhados do evento.

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

16. DETALHAMENTO DOS ITENS

A Rede Estadual Comunitária de Esporte será composta por 20 núcleos implantados nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará, atendendo 150 beneficiários por núcleo, sendo um total de 3.000 atendidos.

Cada núcleo contará com aulas de diversas modalidades esportivas, entre elas: surf, futsal, futebol, basquete 3x3, muay thai, ballet, ritmos, entre outras.

Para o desenvolvimento das atividades, o projeto contará com uma equipe de profissionais composta por coordenador geral, assessores administrativos, e em cada um dos núcleos com 01 profissional de educação física, 04 agentes sociais e 01 mobilizador.

Em cada núcleo será garantida alimentação para os beneficiários a cada encontro, sendo assim 150 lanches 3 vezes por semana por núcleo.

Os núcleos serão dispostos conforme quadro abaixo, sendo sua distribuição contemplando municípios em todas as regiões de planejamento do Estado do Ceará com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Nº REGIÃO	REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ	TOTAL DE NÚCLEOS	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
1	CARIRI	20	3000
2	CENTRO SUL		
3	GRANDE FORTALEZA		
4	LITORAL LESTE		
5	LITORAL NORTE		
6	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU		
7	MACIÇO DE BATURITÉ		
8	SERRA DA IBIAPABA		
9	SERTÃO CENTRAL		
10	SERTÃO DE CANINDÉ		
11	SERTÃO DOS CRATEÚS		
14	VALE DO JAGUARIBE		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

16.1 MATERIAL ESPORTIVO

16.1.1. Para o projeto deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações e quantitativos do quadro abaixo:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bola de Futsal Juvenil - Tamanho Juvenil, até 12 Gomos. Costurada. Composição: PU. Peso aproximado: 400–440g. Circunferência: 61-64cm.	Unidade	200
Bola de borracha nº 10 - Circunferência 48-54 cm, diâmetro 14-16 cm, peso 180-200gr, válvula lubrificada. Certificada pelo Inmetro.	Unidade	200
Bola de Basquete - Confeccionada em microfibra ou couro, matrizada. Peso 600-650gr, tamanho 75-78 cm, câmara airbility ou similar. Conformidade: A marca deve ser aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete e/ou pela Federação Internacional de basquete (FIBA) no ano vigente.	Unidade	40
Bola de handebol H2 - Até 32 gomos, miolo slip system (removível e lubrificado, costurada em pvc, cameraairbility, com circunferência 54-56cm. Peso: 325-400g.	Unidade	40
Bola de Futebol Campo - Costurada à mão, até 32 gomos e superfície texturizada. Exclusiva tecnologia Micro Power, composição 100% PVC. Peso: 420-460 g. Circunferência: 68-70 cm e Mioslip system – removível e lubrificado.	Unidade	200
Bola de Vôlei - Confeccionada em Poliuretano. Até 18 gomos, matrizada, construção em câmara de Butil com miolo removível e lubrificado. Peso: 260-280g e circunferência 65 – 67cm.	Unidade	40
Bola de voleibol EVA - Cicunferência: 60 a 67cm. Peso: 200 a 225 gramas. Material: Eva. Câmara de látex com miolo substituível. Colorida	Unidade	40
Sarrafo - Par de sarrafos em malha trançada de 7x7cm. Nós cerrados em fio seda:4mm. Composição em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxA): 45x40 cm.	Par	04
Redes de Futsal/handebol - Em fio 2 mm nylon. Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; Material: Polietileno de Alta Densidade - 100% virgem, com tratamento contra ações (U.V.); Dimensões: 3,20 mts de largura x 2,20 mts de altura x 0,30 mt de recuo superior x 1,00 mt de recuo inferior.	Par	24
Rede de Futebol de campo - Malha trançada e torcida de 16x16cm, dimensões aprox. 7,55m C x 2,50m A x 2m F, em fio seda 2mm cor branca, composição polipropileno com proteção UV.	Par	20
Rede de Vôlei – 4 faixas; Polipropileno (seda); Confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda);	Unidade	04



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

De alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão. Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m.		
Aparador de soco - Fabricado em Poliéster e EVA. Resistente e de maior durabilidade. Encaixe do pulso em velcro. Delineado para melhor aderência das mãos e dedos. Medidas aproximadas: 25x20cm (AxL) densidade de 7cm e peso 280g. Cor preta	Par	10
Aparadores de chute - Formato retangular. Com zíper na base inferior. Enchimento em poliéster. 2 alças em velcro para maior apoio e suporte. Medidas aproximadas: 39x20cm (AxL), densidade de 8cm e peso 500g. Cor preta.	Unidade	20
Luva de Muay Thai - Base Têxtil: material sintético em 100% Poliéster Revestimento têxtil interno em Poliamida (Nylon) Espuma EVS de alta densidade Possui abertura no polegar Ajuste e fechamento em velcro Costura reforçada.	Par	20
Cones 30 cm - Tamanho de 30 cm aproximadamente, com faixas injetadas. Material composto de PVC.	Unidade	200
Corda (Coletiva) - Em sisal com manoplas de plástico, anatômica com mobilidade. Espessura 8mm. Comprimento 5m.	Unidade	100
Bambolês - PVC tubular, reforçado por junção plástica, cores variadas. Diâmetro 65cm. Diâmetro do tubo 14mm.	Unidade	100
Apito - Esportivo profissional de alta resistência, fabricado em plástico injetado, pesando aproximadamente 10g com 1cm de profundidade x 2cm de largura x 5,5cm de altura aproximadamente, homologado pela CBF. Embocadura anatômica. Até 115 db. Atóxico. Acompanha cordão de 45 cm em nylon ajustável para ao pescoço, com argola de fixação.	Unidade	40
Cronômetro - Com cordão e bateria já instalada. Resistente a água. Tipo: Stopwatch; Indicação: Uso diário ou profissional Material: Plástico, componentes eletrônicos Funções: Bússola, Hora, Data, Alarme e cronometro com precisão de 1/100 segundos. Dimensões: Altura: 2,8 cm Largura: 6,5 cm Peso: 40g.	Unidade	40
Bomba com válvula - Para inflar bolas, modelo dupla ação, confeccionada em material polietileno rígido transparente em formato cilíndrico com 30 mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada – 26cm aprox.) (aberta - 43cm aprox.), e na ponta rosca metálica interna, a mesma deverá vir com adaptador tipo mangueira medindo aprox. 167 mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica interna e outra ponta com rosca	Unidade	40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

metálica externa, mais 2 agulhas metálica com rosca.		
Kit de ballet – composto por collant regata de helanca, saia de helanca de amarrar, meia calça fina e sapatilha sintética. Diversos tamanhos. No Collant deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do Projeto. A arte e o Layout devem ser aprovados pela contratante.	Kit	100
Prancha de surf – em esponja, tamanho a partir de 6'6, comprimento 195 a 215 cm, largura 53, espessura entre 6.2 a 8 cm e flutuação entre 80 a 90 kg, 3 quilhas anti corte.	Unidade	20
Strep – corda coleira para prancha com, 6' com material em TPU; Rope: diâmetro 5,5mm; tamanho do cabo: 6 pés, Manguito do tornozelo de 3,8 cm, com fechamento em velcro.	Unidade	20
Parafina – para aplicação em prancha de surf. Barra com 75 a 80g.	Unidade	40
Quilha – kit com 3 unidades, do mesmo material da que acompanha a prancha, apropriadas para a substituição nas pranchas adquiridas para o projeto.	Kit	20

16.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse da comunidade após o término, respeitando os períodos de vedação eleitoral, no que diz respeito à distribuição gratuita de bens e serviços.

16.1.3. Na impossibilidade do atendimento ao item 16.1.2, os materiais deverão ser devolvidos a SESPORTE.

16.1.4. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos nos núcleos.

16.1.3. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não atenda as exigências deste termo de referência.

16.1.4. Todo o material esportivo previsto ficará de posse do professor responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

16.2. MATERIAL DE EXPEDIENTE

16.2.1 Para a execução do projeto, deverá ser fornecido material de expediente de acordo com as especificações abaixo, necessário para o gerenciamento administrativo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Resma de papel - Papel sulfite A4, 100% celulose de florestas plantadas e sustentáveis, para impressora laser, cor branca, certificado FSC ou equivalente, 75 g/m ² , embalado em pacote com 500 folhas, dimensões 210 mm X 297 mm.	Unidade	10
Caneta - esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	04
Caneta - esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 2 anos. (caixa com 50 unidades)	Caixa	04
Estilete - escolar largo com trava D 703, lâmina de aço carbono extensível, com tratamento anti ferrugem, com pontas renováveis. (caixa com 12 unidades)	Caixa	02
Clipes - Nº 2/0, niquelado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	04
Pasta - Tipo AZ ofício, sanfonada com 31 divisórias. Aprox. 35x28x8cm, lombo grosso com visor.	Unidade	40
Pasta - Plástico resistente. Aba elástico ofício lombo 3cm –	Unidade	40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

soft 60		
Prancheta - Acrílica. Tamanho Ofício. Com prendedor wire clip acrimet	Unidade	40
Fita Gomada - Fita adesiva amadeirada - 32x50 sem transparência.	Unidade	20
Grampeador - Médio de mesa metálico, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 26/6.	Unidade	20
Grampo - Confeccionado em arame cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. (caixa com 1000 unidades).	Caixa	04
Cola - Branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g.	Unidade	20
Corretivo - líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses.	Unidade	20

16.2.2. O material descrito terá como finalidade dar o suporte de escritório necessário para o projeto, como a emissão de relatórios, freqüências, além de todas as impressões de materiais necessárias para o projeto.

16.2.3. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

16.3. MATERIAL DURÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Caixa de som - Caixa de som recarregável de 350W com falante de 12 polegadas, Bateria interna, Alça do tipo mala de viagem, base de rodinhas, leitor USB e cartão SD, Bluetooth, rádio FM, controles de tonalidade grave e agudo, controle de volume independente para microfones sem fio e auricular. Entradas P10 e RCA. Sidas RCA. Cabo auxiliar para ligar Notebook, Tv e outras caixas ativas. Cabo de carregamento AC. Controle remoto. Dimensões: 40cm X 40cm X 64cm aproximadamente. Peso: 16kg aproximadamente.	Unidade	20
Microfone auricular - Sem fio. Alta sensibilidade e captação. Suporte em arco para a cabeça. Lapela. Específico para aulas de ginástica ou palestras com alcance de 30m. Wireless. Faixa de frequência mínima: 210-266MHz Distorção: <0,8%; Temperatura de operação: -10°C~40°C; Modo de modulação: FM 1 Receptor; Sensibilidade: (S/N = 30dB):> 2 mV Alimentação: 2 Pilhas AA ou tomada (220V); 1 Transmissor; Potência de saída: <10mW; Alcance máximo de desvio> +25KHz; Alimentação: 1.5V; 1 Cabo P2/P10.	Unidade	20

16.3.1. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

16.4. SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

16.4.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade dos seguintes serviços, conforme as discriminações dos quadros abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Coordenação Geral - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto para acompanhamento dos profissionais envolvidos, controle logístico de materiais, acompanhamento técnico, interlocução perante a concedente, elaboração de relatórios de execução e com experiência comprovada em projetos esportivos comunitários. (o profissional ficará disponível para projeto durante 6 meses)	01	Mês	06
Profissional Educação Física - Profissional graduado em educação física responsável pela coordenação técnica e acompanhamento do projeto. Ter experiência em projetos esportivos comunitários. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 05 meses, com disponibilidade de mínimo 35h semanais)	20	Mês	05
Assessor Administrativo – profissional responsável pelo apoio administrativo ao coordenador e aos profissionais de educação física. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 05 meses, com disponibilidade de	04	Mês	05



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

mínimo 35h semanais).			
Mobilizador – profissional de ensino médio, com experiência no acompanhamento/mobilização regional de eventos, projetos e/ou programas esportivos, de lazer e/ou sociais. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 05 meses, com disponibilidade de mínimo 18h semanais).	20	Mês	05
Agente Social de Esporte e Lazer - profissional de ensino médio, podendo ser estudantes de educação física, educadores populares, líderes comunitários que já desenvolvam atividades recreativas, de lazer, artísticas e culturais na comunidade. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 05 meses, com disponibilidade de mínimo 18h semanais).	80	Mês	05

16.4.2. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, na execução do evento em todas as suas fases.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

16.5. LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO

16.5.1. A locação do material descrito abaixo servirá para os eventos nos núcleos.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
Som c/ microfones - Caixas modelo EV, fixadas em tripés, potência mínima de 8.000 watts (RMS), com todo o cabeamento necessário para a instalação, 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 2 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento. Sem fio VHF de alta qualidade e potencia para distâncias longas. Baterias 9V.	01	Diária	20
Palco —Aluguel Palco medindo 6mx3mx0,5m (comp. x largura x altura) acarpetado na cor verde bandeira ou cinza. Com degraus de acesso e rampa nas laterais.	01	Diária	20
Box Truss - Aluguel Box Truss. Q 25. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura).	01	Diária	20
Tendas - Piramidal 100m ² padrão, medidas: 3m x 3m (quadrada) 3m de altura. Lona anti chamas, bloqueio UV, cor branca, resistente a ventos, chuvas e sol. Estrutura galvanizada e de fácil montagem/desmontagem	02	Diária	40
Banheiro Químico - Locação de banheiro por químico individual, portáteis, diária com montagem, manutenção e limpeza. Diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto Translúcido, dimensões mínimas de	03	Diária	60



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

1,10M de frente x 1,10M de Fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta, papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do Público, sendo um deles para pessoa com deficiência para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas. Com profissional para fazer a limpeza e conservação dos Banheiros Químicos.			
---	--	--	--

16.5.2. A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos) do evento no local indicado pela concedente, até 02 (duas) horas antes do horário determinado pela concedente e até 01 (uma) hora após o término do evento.

16.5.3. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e equipamentos na execução do evento.

16.6. SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

16.6.1. A conveniente deverá responsabilizar-se pela contratação dos seguintes serviços, conforme discriminado nos quadros abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Faixa em Lona: confecção e impressão, incluindo arte, a cores, medindo 2mx1m. Acabamento em ilhós.	Unidade	20



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do Projeto. A arte e o Layout devem ser aprovados pela contratante		
Cartazes - confecção e impressão, incluindo arte, de Cartaz em policromia, papel couché, 60 kg, tamanho (2) 58 X 43 cm, impressão colorida, 4X0 cor. Deverá constar a Logomarca do Projeto do Governo do Estado do Ceará. A arte e o Layout devem ser aprovados pela contratante	Unidade	400
Back Drop (fundo de palco) - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do projeto. A arte e o Layout devem ser aprovados pela contratante	Unidade	01
Banner – em LONA vinil, altura 140 cmx 100 cm (AxL) 4x0 cores, 1.200 DPI, impressão digital, acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca do projeto.	Unidade	20

16.6.2. A conveniente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout do material de publicidade (Back Drop/fundo de palco) descrito acima para aprovação da concedente.

16.6.3. Todos os itens que constem a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer as condutas vedadas do período eleitoral vigente.

16.7. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
Serviço de Assessoria de Imprensa –	Serviço	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

Profissionais responsáveis por fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, TV, internet, rádio, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. (O serviço deverá ficar disponível durante todo o evento).		
Palestra – Palestra com duração de 2 horas, incluso toda logística de passagem, hospedagem e alimentação do mesmo, de notório saber sobre o tema a ser discorrido.	Serviço	01

16.8. UNIFORMES

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Camisa Profissional - Gola Pólo: 80% Poliéster e 20% algodão, prensada. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Ceará e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o Layout devem ser aprovados pela concedente.	Unidade	250

16.8.1. A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

16.9. ALIMENTAÇÃO

16.9.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela distribuição de kits de lanche para os alunos beneficiados do projeto, sendo que para cada núcleo são 150 alunos, 3 vezes por semana, durante os 05 meses de execução do projeto, discriminado nos quadros abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<p>Kit lanche – Cada kit será composto por: 01 sanduíche ou salgado, 01 bebida e 01 fruta, seguindo as seguintes possibilidades:</p> <p>01 SANDUICHE OU SALGADO</p> <p>Opção 1: Pão de forma ou pão bola com peito de frango desfiado e requeijão;</p> <p>Opção 2: Pão de forma ou pão bola com 1 fatia de queijo mussarela e 1 fatia de presunto sem capa de gordura, margarina ou requeijão;</p> <p>Opção 3: Salgado de frango recheado de frango desfiado;</p> <p>Opção 4: Salgado de forno misto feito de queijo e presunto;</p> <p>Deverão ser embalados em saquinho de plástico e acompanhado de guardanapo de papel acondicionado em recipiente que mantenha a forma original de modo a evitar o achatamento do produto.</p> <p>01 FRUTA (acondicionada em papel filme)</p> <p>Opção 1: Banana;</p> <p>Opção 2: Maçã.</p> <p>01 BEBIDA</p> <p>Opção 1: SUCO DE FRUTAS - em caixinhas individuais de no mínimo 200 ml, com canudinho, em embalagem tipo tetrapak, em sabores de frutas diversos; ou</p> <p>Opção 2: ACHOCOLATADO – líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite mineral e cacau em pó. Caixa tetrapak acompanhado com canudinho.</p>	Kit	180.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

OBS: Ambos devem ser conservados em isopor com gelo, para manutenção do resfriamento		
--	--	--

16.9.4. Deverão ser distribuídos 150 kits lanche para cada núcleo 3 vezes por semana durante os 5 meses de execução do projeto.

Fortaleza, 7 de agosto de 2018.

Elaborado por:

Mayara Veras Gomes Lima

Orientadora da Célula de Esporte de Participação, 3ª Idade e Pessoas com Deficiência

Revisado por:

Marcelo Soldon Braga

Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

Homologado por:

José Euler de Oliveira Barbosa

Secretário do Esporte